



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 345/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE E VIABILIDADE PARA CRIAÇÃO DE UM PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL.

AUTORIA: VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 20/05/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

INDICAÇÃO N.º 349/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS: 09:32
DATA: 20 / 05 / 25
Arnaldo Olimir
Assinatura

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora
Senhores Vereadores.

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, desta Casa de Leis, para que seja oficiada a Excelentíssima Prefeita Municipal, para realização de análise e viabilidade para CRIAÇÃO DE UM PRONTO ANTEDIMENTO AMBULATORIAL.

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, nos termos regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam realizados estudos técnicos e orçamentários visando à criação de um Pronto Atendimento Ambulatorial (PAA) no município.

A presente indicação visa suprir uma demanda crescente por atendimentos médicos de baixa e média complexidade em nossa cidade, desafogando os serviços de urgência e emergência e proporcionando à população acesso mais ágil e eficiente à saúde básica.

O Pronto Atendimento Ambulatorial teria como objetivo realizar consultas médicas clínicas e pediátricas, pequenos procedimentos, medicação, curativos, e encaminhamentos para especialidades, funcionando em horários estendidos, inclusive nos finais de semana, se possível.

Além disso, a criação de um PAA contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, principalmente daqueles que enfrentam dificuldades para se deslocar até outras unidades de saúde ou que têm limitações de acesso a atendimentos especializados.

Dessa forma, esta proposta busca promover o fortalecimento da rede de atenção básica em saúde e garantir maior dignidade à população que necessita de cuidados médicos imediatos, mas que não configuram casos de urgência ou emergência.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis, solicitando, desde já, que os ilustres membros do Poder Legislativo entendam os motivos, e que possam ao final, auxiliar o Poder Executivo na melhor condução dos destinos do Município de Canaã dos Carajás.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

Desta forma, ante ao exposto, conta-se com o apoio de V.Exas, para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás, 19 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA
Miguel Bento Pereira Neto
Vereador - MDB
Legislatura: 2025/2028

MIGUEL DA SAÚDE

Vereador